



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.
030/2026**

Diante da solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, contida na Cotação nº 137/2026 – Processo nº 130/2026, datado de 06/10/2026, Processo SEI nº 4.04.000274/2026-8 e Parecer nº 116/2026 da Procuradoria-Geral, **AUTORIZO, nos termos do artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/21**, o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de natureza educacional, destinados à execução das ações educacionais remuneradas previstas nas Fases III e IV – Capacitações do Programa “Primórdios da Cozinha Mineira”, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, sendo contratada a instituição **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.447.242/0036-46, com sua sede administrativa na Rua Sica Pio Fernandes, nº 41, Centro, Curvelo/MG, CEP 35790-288, Telefone: (31) 3048-9107 / (38) 3729-1450 / (38) 9 8429-9549, e-mail: financeiro.curvelo@mg.senac.br, neste ato representada por sua procuradora Sra. Milene Oliveira Souza Lopes, brasileira, administradora, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. M-8.xxx.xx2, SSP/MG e inscrita no CPF sob nº. 041.xxx.xxx-17, com endereço profissional na Rua Sica Pio Fernandes, nº 41, Centro, Curvelo/MG, CEP 35790-288, Telefone: (31) 3048-9107 / (38) 3729-1450 / (38) 9 8429-9549, e-mail: financeiro.curvelo@mg.senac.br, no valor por total de **R\$ 131.670,43** (cento e trinta e um mil, seiscentos e setenta reais e quarenta três centavos), com pagamento de forma parcelada, ao final de cada ação educacional efetivamente executada e autorizada por meio da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato; a Nota Fiscal deverá ser encaminhada via correio eletrônico através do e-mail: cultura@curvelo.mg.gov.br ou, na impossibilidade, deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, localizada na Avenida Integração, n. 50, Centro, Curvelo/MG, CEP: 35790-042, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas; junto à Caixa Econômica Federal, Agência/Conta Corrente 4257-003-000900169-0; com prestação dos serviços de forma parcelada; com vigência do contrato de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado nas hipóteses e condições



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

previstas na Lei Federal nº 14.133/21; tendo como fiscal administrativo/técnico: Karina Soares da Boa Morte, contato: (38) 3721-7907, e-mail: cultura@curvelo.mg.gov.br e Gestor: Fernando Ângelo Faria Barcelos, contato: (38) 3721-7907, e-mail: cultura@curvelo.mg.gov.br; por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do preceituado no Artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21, para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

Curvelo/MG, 07 de outubro de 2026

GUSTAVO	Assinado de forma
JOSEPH RIBEIRO	digital por GUSTAVO
SOARES:140928	JOSEPH RIBEIRO
99661	SOARES:1409289966
	1

Gustavo Joseph Ribeiro Soares
Secretário Municipal de Fazenda